

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL 2020**

9 e 10 de julho de 2020, em Brasília - DF

PRESENCAS**Comissão Eleitoral Federal**

Coordenador	Cons. Fed. João Bosco de Andrade Lima Filho Cons. Fed. Carlos Eduardo De Vilhena Paiva Cons. Fed. Annibal Lacerda Margon Cons. Fed. Carlos de Laet Simões Oliveira Cons. Fed. Ricardo Augusto Mello De Araujo
Assistente da Comissão Apoio Jurídico	Talita de Oliveira Machado (matrícula 789) João de Carvalho Leite Neto (matrícula 592)

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES**2.1 - Assunto:** Informes do Coordenador, do Coordenador-Adjunto e dos Conselheiros Federais da CEF.**3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

3.1 - Referência: 06744/2019
Interessado: Comissão Eleitoral Federal
Assunto: Processo nº 1033688-52.2020.4.01.3400 da 17ª Vara Federal Cível da SJDF sobre a suspensão das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua.
Não houve Deliberação dos processos neste dia, uma vez que o assunto que esteve em pauta foi a Decisão judicial que suspendeu as eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua, prevista para o dia 15 de julho de 2020.
Conclusão: Assim, toda a atenção da Comissão Eleitoral Federal se destinou a adotar as medidas mais adequadas para conduzir o processo eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

Não houve.

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.

Pauta referência: 0353299



Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães de Azevedo, Conselheiro(a) Federal**, em 23/12/2020, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 23/12/2020, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Conselheiro(a) Federal**, em 23/12/2020, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Coordenador(a)**, em 25/12/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon, Conselheiro(a) Federal**, em 29/12/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413977** e o código CRC **26F64B53**.